Publicada no D.O.M
Dia: 13/04/2020 – Pág. 05

LEI Nº 4.066, DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO DE PRAÇA LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA, a praça sem denominação no Bairro Setor Sul 1ª Etapa, localizada na Rua Lincon Xavier Nunes paralela com a Rua José Augusto Batista, Anápolis/Go.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 11 de março de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

DEUSMAR JAPÃO/Aut. 018/20